



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 537 - Publicada em 04/09/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 179/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 5.937, de 23 de setembro de 2022, e o constante no Processo n.º 4637/2025-72,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, o prazo da Portaria GP n.º 044, de 18 de fevereiro de 2025, que coloca a servidora Laryssa Yomoto Jordão, Reg. n.º 64.176, Assistente-Técnico de Gestão, Ref. "I", à disposição da Câmara Municipal de São Vicente, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo que ocupa, cabendo à cessionária o desconto, recolhimento e repasse das respectivas contribuições que lhe serão informados mensalmente, nos termos dos incisos e parágrafos do art. 119 da Lei Complementar n.º 606, de 18 de dezembro de 2009.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de setembro de 2025.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. SEI n.º 33.095/2025-45. Interessado: Paulo Alexandre de Barros Teixeira. Assunto: Estágio Probatório. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 082/SEDHC/2025

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Proc. n.º 11.015/07

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação disposta no ofício N.º 22/2025 recebido do CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 23/SEGOV/2023, publicada em 03 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 40/SEGOV/2023, publicada em 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 034/SEDHC/2024, publicada em 06 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I, VII, VIII e IX, do Art. 1º, da Portaria n.º 23/SEGOV/2023, publicada em 03/01/2023, e nomeia integrantes para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nos termos do art. 2º da Lei n.º 1.846-A, de 2 de março de 2007:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Sonia da Silva (em substituição de Ana Lúcia Pereira dos Santos, Portaria SEGOV n.º 23, de 29/12/2023);

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Andrea Luz Ribeiro Vera (em substituição de Vanessa da Conceição Niglia, Portaria SEDHC n.º 34, de 06/06/2024);

Suplente: Guilherme Alves dos Santos (em substituição de Marli Aparecida Rosa, Portaria SEGOV n.º 23, de 13/05/2024);

VIII – Representantes dos Conselhos Tutelares – Área Insular e Área Continental:

Titular: Adrielle Andrea de Moraes (em substituição de Paulo Ricardo de Almeida Bertone, Portaria SEDHC n.º 23 de 29/12/2022);

Suplente: Luana Cristina de Oliveira Vieira (em substituição de Valdelice Santana dos Santos Alves – Portaria SEGOV n.º 23 de 29/12/2022);

IX - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes:

Titular: Felipe da Silva Galvão (em substituição de Mariany Castro – portaria SEGOV n.º 40 de 04/05/2023);

Suplente: Jackson Nunes (em substituição de Yonne Souza Vaz – portaria SEGOV n.º 40 de 04/05/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2025.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 01 de setembro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 086/SEDHC/2025

Designa servidores da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para fiscalização do Contrato que especifica

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Serviço n.º 1237/2025, gerada através da Ata de Registro de Preços n.º 106/2024, celebrada através do Processo Administrativo n.º 978/2024, firmada com a Contratada Natalino & Natalino LTDA, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Ana Maria Gonçalves dos Santos, Reg. n.º 60.562;

II – Fiscal Suplente: Valéria Uchoa Beranger, Reg. n.º 60.686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de setembro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 087/SEDHC/2025

Designa servidores da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania para fiscalização do Contrato que especifica

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Serviço n.º 941/2025, celebrada através do Processo Administrativo n.º 5228/2025, firmada com a Contratada SS Estamparia Comércio Ltda, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Ana Maria Gonçalves dos Santos, Reg. n.º 60.562;

II – Fiscal Suplente: Valéria Uchoa Beranger, Reg. n.º 60.686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de setembro de 2025.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 088/SEDHC/2025

Constitui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Esportes.

Proc. n.º 33279/20

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4071-A/20 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Esportes, que deverá ter a seguinte composição:

I - Sylvia Regina Peyres - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC;

II - Felipe da Silva Galvão - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC;

III - Ana Maria Gonçalves dos Santos - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC;

IV - Ariel Gomes da Silva - Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR;

V - Daniel Bernardo da Silva - Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR;

VI - Thalita Barbosa Gonçalves Martins - Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR;

VII - David Riesco da Costa - Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR;